



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO Nº 068/GAB.05/CMOPO/RO

DE, 24 DE JUNHO DE 1999.

Senhor Presidente,

Pelo presente, honra-nos para apreciação e deliberação desta Douta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 251/99, de 24 de junho de 1999, que "RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ALTERNATIVOS DA REGIÃO OURO PRETO DO OESTE-RO - APA, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

Ciente da necessidade de Aprovação do Presente Projeto, solicitamos de V. Ex.a o Apoio Regimental, e na oportunidade apresentamos nossos votos de alta estima e apreço.

Respeitosamente.


ALMIR BARBOSA
VEREADOR - PT

EX.MO SR.
VALDINEY SANTOS MOITINHO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO





ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO Nº 068/GAB.05/CMOPO/RO

DE, 24 DE JUNHO DE 1999.

Senhor Presidente,

Pelo presente, honra-nos para apreciação e deliberação desta Douta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 251/99, de 24 de junho de 1999, que "RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ALTERNATIVOS DA REGIÃO OURO PRETO DO OESTE-RO - APA, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

Ciente da necessidade de Aprovação do Presente Projeto, solicitamos de V. Ex.a o Apoio Regimental, e na oportunidade apresentamos nossos votos de alta estima e apreço.

Respeitosamente.


ALMIR BARBOSA
VEREADOR - PT

EX.MO SR.
VALDINEY SANTOS MOITINHO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO





ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 251/99

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ALTERNATIVOS DA REGIÃO DE OURO PRETO DO OESTE - RO - APA, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Alternativos da Região de Ouro Preto do Oeste-RO, entidade sem fins lucrativos, com o número de Inscrição no CGC/MF 63.788.020/0001-99, localizada na Rua Daniel Comboni, Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste - RO, 24 de junho de 1999.


ALMIR BARBOSA
VEREADOR - PT



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 251/99

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ALTERNATIVOS DA REGIÃO DE OURO PRETO DO OESTE - RO - APA, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Alternativos da Região de Ouro Preto do Oeste-RO, entidade sem fins lucrativos, com o número de Inscrição no CGC/MF 63.788.020/0001-99, localizada na Rua Daniel Comboni, Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste - RO, 24 de junho de 1999.


ALMIR BARBOSA
VEREADOR - PT

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ALTERNATIVOS DA REGIÃO DE OURO PRETO DO
OESTE - RO.



composição da diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AL-
TERNATIVOS DA REGIÃO DE OURO PRETO D'OESTE/RO.



PRESIDENTE:

WALMIR DE JESUS

RG: 417.714

CPF: 55954037-53

linha 81 Km 20 lt.17 gb.20-D

VICE PRESIDENTE

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

RG:117210

CPF: 090757552-87

linha 81 Km 68 lt.66 gb.20-P

SECRETÁRIO:

MANOEL MARIANO NETO

RG. 100.745

CPF:040717272-68 - linha 81 Km 20 lt.01 gb.20-C

VICE SECRETÁRIO

OLEUCIR ANTÔNIO BOZZI

RG: 346.403

CPF:290562762-04 - linha 81 Km 60 lt.08 gb.20-N

TESOUREIRO:

ALVARO LUIZ BOINA

RG:572.725

CPF:152.008.092-15 - linha 81 Km 24 lt.20 gb.20-D

VICE TESOUREIRO:

VALDELY ASSIS DE ANDRADE

RG:311.692

CPF:312.598.202-20 - linha 81 Km 44 lt.20 gb.29

CONSELHO FISCAL (3)

LUZINEI BARRETO DE OLIVEIRA

RG:244.770

CPF:457732382-68 -lh202 lt.190 gb.27

JOÃO DOS REIS FERREIRA

RG:1.862.831

CPF:325.371.159-53 - lh.62/81 lt52 gb11

JOSÉ KUTICOSKI

RG:181.652

CPF:283.749.912-91

linha 81 Km04 lt.14 gb.20

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ALTERNATIVOS
DA REGIÃO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO

Artigo 1º. A Associação dos Produtores Alternativos da Região de Ouro Preto D'Oeste-Ro., entidade fundada em 28 de Outubro de 1.992, é uma sociedade de interesse civil e econômico, destinada a defender os produtores associados.

§ 1º. A Associação dos Produtores Alternativos adotará a sigla APA.

§ 2º. Para efeito deste artigo, são considerados apicultores, aqueles que se dedicam a produção de mel, como proprietários, meeiros, posseiros de estabelecimento rural.

§ 3º. A Associação terá sua sede administrativa no município de Ouro Preto D'Oeste.

§ 4º. O prazo da duração da associação é indeterminado.

§ 5º. A área de ação, para efeito de admissão de associados, abrange os municípios de: Ouro Preto, Mirante da Serra, Vale do Paraíso e Urupá.

CAPÍTULO II

Objetivos Sociais a Curto e Médio Prazo

Art. 2º. A Associação dos Produtores Alternativos da Região de Ouro Preto D'Oeste, tem como objetivo:

I. Buscar meios para comercializar o mel produzido na região de Ouro Preto D'Oeste.

II. Vender o mel e materiais necessários na apicultura.

III. Incentivar a produção de mel e outros produtos que poderão trazer lucros ao pequeno produtor e que preserve e/ou recupere o meio ambiente.

IV. Ampliar recursos de fundos rotativos para garantir o aumento e melhoria na produção de mel e para incentivar a produção de outros produtos ecologicamente viáveis para a região.


Valmir de Aguiar

CPL - 11.01.8
CPL - 330.156.417-04



V. Fazer trabalho permanente de conscientização para a preservação da natureza, garantindo assim, condições para fixação do homem no campo.

VI. Denunciar agregações ao meio ambiente e aos trabalhadores.

VII. Oferecer assistência técnica aos produtores de mel que são associados.

VIII. A Associação oferecerá cursos de capacitação em técnicos agrícolas ecológicos.

IX. A Associação poderá em casos necessários, comprar mel de pessoas não associadas, desde que o mel tenha qualidade garantida, nesse caso se priorizará os pequenos produtores.

OBJETIVOS A LONGO PRAZO

X. Oferecer mudas de plantas melíferas para estimular o reflorestamento.

XI. Comercializar outros produtos ecologicamente produzidos na região.

XII. Industrializar o mel e produzir alguns materiais necessários na apicultura, como: macacões, fumegadores, etc...

XIII. Desenvolver colaboração na produção e comercialização com outros municípios do Estado.

Art. 3º. Para realizar seus objetivos, a Associação dos Produtores Alternativos da Região de Ouro Preto D'Oeste - APA, agirá isoladamente e/ou em conjunto com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com pequenas associações, projetos e institutos, desde que não fira os princípios da Associação.

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º. Pode associar-se à Associação dos Produtores Alternativos, todos os produtores de mel que:

I. São trabalhadores rurais: pequenos proprietários, meeiros ou posseiros, desde que sejam sócios do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

II. Não tem como objetivo a grande criação de gado.

Art. 5º. São direitos dos associados:

a) - Votar e ser votado;

b) - Tomar parte nas assembléias, discutindo e votando os assuntos tratados;

Walter de Jesus



- c) - Apresentar a diretoria propostas para melhor encaminhar os trabalhos, desde que não fira os estatutos;
- d) - Solicitar da diretoria, informações sobre atividades da associação.

Art. 62. São deveres dos associados:

- a) - Realizar com a associação, todas as operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- b) - Estar quites com a associação;
- c) - Desempenhar com dedicação os cargos e/ou tarefas para os quais foram eleitos ou nomeados;
- d) - Garantir a qualidade de mel e outros produtos a serem comercializados;
- e) - Participar das assembleias e reuniões a que forem convocados;
- f) - Depositar todo seu produto na associação;
- g) - Em caso de descoberta de mercado, o associado deverá passar para diretoria, para que esta possa negociar o produto;
- h) - Em caso de urgência do associado e que a associação não se disponha de fundos, a diretoria poderá discutir e liberar para que o associado venda seu produto separadamente.

SEÇÃO I - EXCLUSÃO

Art. 72. Serão excluídos do quadro de associados, os sócios que:

- a) - Faltar em 03 reuniões e/ou assembleias consecutivas sem justificativas;
- b) - O associado que venha exercer atividades consideradas prejudicial à associação;
- c) - As penalidades serão determinadas pela diretoria e homologadas em assembleia geral ordinária ou extraordinária.

CAPÍTULO III

PATRIMÔNIO E FUNDOS

Art. 82. O patrimônio e fundos da associação serão constituídos:

- 1º) - Fundo rotativo: Doação dos 50% que os novos produtores passarão durante 4 anos;
- 2º) - Capital de giro: Linhas de créditos agrícolas.

Rebernal Matheus de Oliveira
C.A.B. - PO 101 - B
CPF 330.782.417-04

Volmir de Jesus



a) - O fundo rotativo é destinado a implantação de novos apiários e ampliação dos já existentes, com objetivo de aumentar a produção e o número de produtores e ainda melhorando a produção;

b) - O capital de giro será destinado a compra de produtos típicos da região.

Art. 9º. A jóia de admissão será no valor de 1 Kg de mel.

Art. 10º. A mensalidade será no valor de 1/2 (meio) quilo para quem colhe até 400 quilos e de 1 (um) quilo para quem colhe acima de 400 quilos.

Art. 11º. O pagamento será por núcleo, sendo que todos os participantes do núcleo poderão se associar.

Art. 12º. A jóia e mensalidades poderão ser pagas em dinheiro ou em produto.

Art. 13º. Todo produtor que receber materiais para iniciar o trabalho e assistência técnica, repassará durante 4 colheitas, 50% de sua produção para a associação.

Art. 14º. Os associados que vender via associação, acima de 1 (uma) tonelada passará para a associação para manter o capital de giro.

CAPÍTULO IV

INSTÂNCIA DA ASSOCIAÇÃO

SEÇÃO I - ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15º. A assembleia geral ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, podendo em caso necessário ser convocadas assembleias extraordinárias.

Art. 16º. As assembleias ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas pela diretoria, podendo, em caso necessário ser convocada por 20% (vinte por cento) dos sócios quites com a associação.

Art. 17º. Não podem votar nas assembleias os sócios que:

a) - Tenha sido admitido após sua convocação;

b) - Não esteja em dias com seus deveres, conforme este estatuto.

Art. 18º. As assembleias gerais serão convocadas com antecedência mínima de 30 dias.

Walmir de Jesus

Roberto Mendes de Oliveira
OAB - RJ 101.11
CPF 330.786.411-04



Art. 19º. A assembleia geral ordinária delibera sobre os seguintes assuntos:

- a) - relatório e avaliação do ano;
- b) - Prestação de contas;
- c) - Plano de ação para o ano seguinte e outros assuntos que forem julgados necessários pela diretoria e sócios presentes.

Art. 20º. A assembleia geral extraordinária, poderá tratar sobre quaisquer assuntos, desde que mencionados no edital de convocação.

SEÇÃO II - DIRETORIA

Art. 21º. A Associação será administrada por uma diretoria composta por 09 (nove) membros, todos eleitos em assembleia para um mandato de 2 (dois) anos, sendo: Presidente e vice presidente - Secretário e vice secretário - Tesoureiro e vice tesoureiro e 1 (um) conselho fiscal composto por 3 (três) membros.

Art. 22º. A diretoria se reunirá ordinariamente uma vez a cada 2 meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 23º. Em caso de ficar vaga na diretoria, essas vagas poderão ser preenchidas na assembleia ordinária ou extraordinária.

Art. 24º. Perde o cargo, qualquer membro da diretoria que sem justificativas, faltar em três reuniões consecutivas ou em seis (6) reuniões durante o ano.

Art. 25º. Compete a diretoria, planejar e traçar normas que levam a concretização das propostas definidas em assembleias e dos objetivos da associação.

Art. 26º. É também de responsabilidade da diretoria, discutir a contratação de funcionários em todos os níveis que se fizer necessário.

Art. 27º. Cabe ao presidente, além de outras, as seguintes atribuições:

- a) - Supervisionar as atividades da associação;
- b) - Verificar frequentemente o saldo em caixa e a prestação de contas;
- c) - Assinar cheques;
- d) - Assinar os contratos e demais documentos;
- e) - Cuidar juntamente com o secretário, da legalização da associação.

Adriana de Souza

Retornado para o Sr. de Oliveira
C.A.E. - RO 101-B
CPF 330.726.471-04



Art. 28º. Ao vice presidente, cabe acompanhar diretamente o trabalho do presidente e substituí-lo em caso necessário.

Art. 29º. Ao Secretário cabe entre outras, as seguintes atribuições:

- a) - Secretariar e lavrar atas das reuniões da diretoria e das assembleias gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos referentes as suas atribuições;
- b) - Cuidar junto com o presidente, da legalização da associação;
- c) - Assinar contratos e outros documentos em caso de ausência do presidente.

Art. 30º. Cabe ao vice secretário, acompanhar diretamente o trabalho do secretário e substituí-lo em caso necessário.

Art. 31º. Ao tesoureiro cabe entre outras, as seguintes atribuições:

- a) - Fazer a prestação de contas mensalmente;
- b) - Cuidar da conta bancária e assinar cheques juntamente com o presidente;
- c) - Discutir com a diretoria, a situação financeira da associação;
- d) - Encaminhar as propostas para arrecadação de fundos;
- e) - Preparar junto com outros membros da diretoria a previsão orçamentária anual.

Art. 32º. Compete ao conselho fiscal, fiscalizar sobre quaisquer serviços da associação, cabendo-lhe entre outras as seguintes funções:

- a) - Conferir mensalmente a prestação de contas, saldos e extratos bancários;
- b) - Verificar o montante dos gastos e se estes estão de acordo com as deliberações da diretoria;
- c) - Verificar e chamar atenção para as reuniões periódicas da diretoria e se existe cargos vagos na sua composição;
- d) - Averiguar se existe reclamações dos sócios quanto aos serviços prestados;
- e) - Averiguar se há problemas com funcionários.

CAPÍTULO V

LIVROS

Art. 33º. A associação deverá ter os seguintes livros:

Volmir de Jesus

[Handwritten signature]
Presidente de Conselho
12/11/99
131.126.11104



- a) - De matrícula;
- b) - De atas de assembléias gerais;
- c) - De atas de reuniões da diretoria;
- d) - E outros julgados necessários, fiscais e contábeis.

CAPÍTULO VI

DISPOSITIVOS GERAIS

Art. 34º. O exercício de qualquer cargo eleito, será gratuito, ressalvadas as despesas com viagens, desde que comprovadas.

Art. 35º. A associação é livre e autônoma ao que se refere a partidos políticos e credos religiosos.

Art. 36º. A filiação da associação a qualquer entidade afins, se dará desde que aprovada pela assembléia geral e sem o comprometimento de sua autonomia e patrimônio.

Art. 37º. A diretoria terá um mandato de 2 anos, não sendo impedido a reeleição de nenhum dos seus membros.

Art. 38º. As assembléias gerais ordinárias serão realizadas no mês de Outubro de cada ano.

Art. 39º. Este estatuto poderá sofrer emendas, ou modificações desde que seja em assembléia geral extraordinária convocada para este fim e desde que aprovadas por 50% + 1 dos votos dos associados quites com a associação.

Art. 40º. O presente estatuto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Valmir de Jesus

[Handwritten signature and stamp]

7º ponto: visita ao projeto reca. Como está pre-
visto no projeto nº 2, haverá uma viagem
com tudo pago para quarenta produtores para
o projeto reca, saindo de Duro Preto dia 10/11/96
indo até dia 12/11/96, sendo o local de partida
na A.P.A. às 7:00 horas do dia 10/11/96. Não tendo
mais nada a tratar encerra esta ata às 3:50
horas o vice presidente que redigiu esta ata,
na falta, por justa causa, do vice secretário.*

Obs: Esta ata foi posteriormente
subscrita pelo mesmo vice secretário * Sandro Boine

As 8:15 horas do dia 20/10/96, no Centro de Trei-
namento da Emater de Duro Preto Oeste realizou-
se a assembleia geral ordinária, da associação dos
produtores alternativos A.P.A., de Duro Preto Oeste e
região. Como abertura o companheiro Raimundo falou
um pouco da história dessa assembleia, que será baseada
no tema ecológico e no companheirismo mútuo. Em
seguida Adair puxou algumas músicas, e Patrícia
fez uma linda mensagem, que certamente gerou
mais ânimo entre todos os presentes. Dando seguimen-
to aos trabalhos o pesquisador Christopher Brown ex-
plicou a todos sobre a pesquisa de comparação so-
cio econômica entre os sócios e não sócios da
associação e como ela está sendo conduzida satisfa-
toricamente; falou que esta é uma pesquisa inédita
na região, e por isso, surgiram algumas dificul-
dades, tais como: resistência de algumas pessoas
em passar os dados, dificuldade de encontrar as
pessoas, na hora da pesquisa, algumas desistências
etc. Mas que isso está sendo contornado da melhor
forma possível. Depois falou um pouco sobre a

pesquisa, por ele desenvolvida, de abelhas sem ferrão em todo o estado, e que pode trazer benefícios para os sócios da apa, na forma de criação racional de abelhas sem ferrão, sem contar o conhecimento sobre o trabalho de polinização desenvolvido por essas abelhas, e sua importância no ecossistema regional. Foram feitas várias perguntas pelos presentes, sobre o valor nutricional desse mel, bem como o seu potencial comercial, todas as perguntas foram devidamente esclarecidas pelo referido pesquisador. Logo em seguida, o agrônomo Rodrigo apresentou o projeto que foi enviado para o P.D.A., que será avaliado dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e seis, com grandes chances de ser aprovado, e caso isso ocorra, gerará investimentos nas áreas de apicultura e produção de palmito em conserva principalmente. Depois foram divididos 5 grupos para fazer uma avaliação dos trabalhos realizados pela atual diretoria, e apresentar proposta de trabalho para a próxima. O tempo previsto foi de uma hora e depois seria servido um lanche, as 10:20 horas houve retorno para reinício dos trabalhos com debate sobre os pontos positivos, negativos e propostas apresentadas pelos grupos, tudo isso segue anexo a esta ata. Após a apresentação do trabalho de grupos, o atual presidente Walmir de Jesus, tomou a palavra para esclarecer alguns pontos surgidos tais como: Patrimônio, comercialização, assistência técnica, moradia, engajamento nas lutas sociais pela diretoria da A.P.A. - Patrimônio - Foi exposto a todos os bens que a associação possui e foi lembrado que qualquer sócio pode ir na associação e obter

informações sobre esse assunto. Comercialização
está acontecendo uma defasagem nos preços do mel
praticados pela associação pois o preço de sete reais
não vale para toda a produção, ou seja, esse preço
só é usado na venda direta para o consumidor, o
preço de venda no atacado é entre cinco e seis reais,
então a margem de lucro diminuiu e não cobre
as despesas da mesma. Para se evitar isso, deve-se
trabalhar pela lei de mercado, quando tem muito
produto o preço baixa, quando falta o preço aumenta,
só falta uma conscientização dos próprios produtores
quanto a essa realidade. - Assistência Técnica - A
A.P.A só presta assistência técnica nas áreas im-
plantadas por ela, as outras áreas que não estão re-
cebendo assistência é porque foram implantadas por
outras entidades através de outros projetos. - Marce-
naria - o trabalho feito em mutirão é importante
e deve ser continuado. Os outros pontos polêmicos
também foram bem esclarecidos. Terminado o de-
bate partimos para o assunto de mudança em al-
guns pontos do estatuto da A.P.A. A primeira mudança
é no capítulo primeiro artigo 1. Que foi aprovada
por unanimidade. ficando aprovada desde já.

As mudanças no artigo dois também foram
aprovadas por unanimidade, bem como os artigos
3 e 4, as mudanças no artigo sete (7), que foram
aprovadas são: o produtor que faltar a 1 assembleia
pagará (20 KG) vinte quilos de mel de multa e
será advertido. Artigo oito - aprovado por unâni-
midade diz: Parágrafo um. os materiais recebidos
pelos produtores serão pagos no valor do dia em
equivalência aos equipamentos recebidos. Sendo 20%
pagos no primeiro ano, 40% no segundo ano e 40% no ter-

leiro ano; Artigos 2º e 4º com referência a obra-
dado e a distribuição de fundos na associação
também foi aprovada por unanimidade. Artigo
nono - Taxa de admisão rubriu de um para cinco
reais, pois foi aprovado por 23 votos a favor e três
abstenções. Artigo (10) décimo, a mensalidade rubriu
de seis para doze quilos e de doze para dezoito quilos,
para quem produz menos ou mais de quatrocentos
quilos respectivamente. Artigo vinte e um; mudança
na diretoria. (extinção e criação de cargos). Aprovado
por unanimidade. Artigo trinta e um - trata da criação
e competência da secretaria de formação; foi apro-
vada por unanimidade. Artigo trinta e quatro - remun-
eração de até dois salários mínimos para os
que dedicarem tempo integral na associação. Também
foi aprovado por unanimidade. Artigos quarenta e
um e quarenta e dois - trata da criação dos
novos departamentos de produção. Aprovado por unâ-
nimidade. Artigo (43) quarenta e três, convocação
da assembleia; primeira chamada; Cinquenta por
cento + um dos socios em dia; Depois de uma
hora segunda chamada com no mínimo trinta por
cento dos socios em dia, se não houver lóro, se
espera mais uma hora e se faz a terceira e últi-
ma chamada com os membros que estiverem pre-
sentes. O sistema de votação é por maioria simples.

Depois de discutirmos as mudanças no estatuto
houve a prestação de contas, que apesar de não
~~ter~~ despesas com telefone referentes aos meses de
abril até setembro de mil novecentos e noventa
e seis, foram aprovadas pela assembleia; Pois a
secretária Benilda se comprometeu de remeter a cada
sócio, posteriormente, o total de despesa com telefone.

Em continuação houve informe para assembleia de que a forma de pagamento mudou, e agora é por porcentagem de mel entregue, e do dinheiro disponível para pagamento. Logo após esse informe passamos a eleição para a nova diretoria, com os seguintes candidatos - Presidente - José Kutickoski vice presidente - Rosemel Dias dos Santos; Secretário geral - Sandro Boima; Secretário de finanças - Walmir de Jesus. Secretário de formação - Antônio Carlos; Conselho fiscal - Antônio Becarelo, José Marinho, Milza Oliveira e Maria da Conceição Ferreira ficaram como suplentes do conselho fiscal. Com todos esses assuntos discutidos foi encerrada a assembleia geral ordinária da Associação dos produtores alternativos de Ouro Preto Oeste e reunião às 15:45 horas com o discurso do recém eleito presidente, José Kutickoski não tendo mais nada a constar termina essa ata o vice-secretário Sandro Boima, a antiga diretoria, Walmir de Jesus, Alvaro Luiz Boima, Antônio Becarelo, José Kutickoski, Antônio Carlos e João dos Reis Ferreira

ESTADO DE RONDÔNIA OURO PRETO DO OESTE
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO WENSING
RUA CAFÉ FILHO 158 FONE/FAX 069-461 2000
PROT. 4/52; LIVRO A/001; FOLHAS: 1090; 11/11/1996
REGISTRO: 11/1/22; LIVRO B/001; FOLHAS: 57; 11/11/1996
DOU FÉ. CUSTAS R\$ 36,47

TARCISIO WENSING
TABELIÃO



Hoje, dia primeiro de novembro de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a diretoria recém eleita no dia vinte de outubro de mil novecentos e noventa e seis, e com mandato de

três anos, a partir da data da eleição. A reunião
teve início às dez e quarenta e cinco horas e
aconteceu na atual sede da A.P.A. (Associação dos
produtores alternativos) de Ouro Preto. ~~De~~ ^{Esta} reunião
foi na rua dos Seringueiros nº setecentos e sessenta
e três com a seguinte pauta a ser discutida: Pri-
meiro ponto. Sede própria, Segundo ponto; Venda e
compra de mel; Terceiro ponto; Distribuição de car-
gos, quarto ponto, curso com zélio; Pesquisador do
projeto R.E.C.A.; Quinto ponto, reunião com S.T.R. (sin-
dicato dos trabalhadores rurais). Quanto ao pri-
meiro ponto que se refere a sede própria, final-
mente foi resolvido esse problema com a compra
por parte da associação, de parte do patrimônio
da C.I.R.A.; Foi esclarecido a toda a diretoria a for-
ma de pagamento acertada; Serão pagos cinco mil
reais no ato de transferência dos documentos
de propriedade, dez mil reais com um mês e
quinze mil reais com prazo de noventa dias, per-
fazendo um total de trinta mil reais. Ficou de-
cidido que essa mudança na sede implicará
também na mudança da forma de trabalhar
com a marleneira ou seja: Se serão feitas caixas
e móveis para sócios e todas as despesas serão
por conta do interessado, o qual ainda deverá
pagar uma taxa para a associação pelo uso das
máquinas. O marleneiro atual será remanejado
para cuidar do viveiro e da horta que serão
implantados na nova sede, caso ele não aceite, será
procurado um novo funcionário. Surgiu proposta
de se fazer também uma campanha de arrecada-
ção de alimento, e foram indicadas várias lide-
ranças locais para incrementar essa questão.

Data Adm	Nome	Nº Matrícula	Endereço
02-03-1994	Alvaro Luiz Boima	001	Sh. 81-km 24- lote 20-gb 20
02-03-1994	Waldir de Jesus	002	Sh. 81-km 20-lt 17-gb 20-0
02-03-1994	Beninei Beneto de Oliveira	003	Sh. 202-lt 190-gb-27
02-03-1994	Antônio Aparecido Ruteiro	004	Sh. 81-km 04-lt 14-gb 20
02-03-1994	Sebastião Sant' Rodrigo	005	Sh. 81-km 20-lt 18-gb 25
02-03-1994	Dando Boima	006	Sh. 81-km 24-lt 20-gb 20
16-03-1994	Edivaldo Oliveira Brandão	007	Sh. 68 gb 20 P lt 84
16-03-1994	Raimundo Santos Vieira	008	Sh. 80 gb 18-lt 5-A
21-03-1994	Antônio Alípio Siqueira	009	Sh. 81-km 40-lt 33 gb 20-T
04-04-1994	Cláudio Antônio Siqueira	010	Sh. 81-km 62-lt 07 gb 50
06-07-1994	Manoel Mariano Neto	011	Sh. 81-km 20-lt 01 gb 20C
07-07-1994	José de Paula Gomes	012	Sh. 202-km 72-lt 87-gb 108
13-07-1994	Antônio Carlos de Oliveira	013	Sh. 68-km 2-lt 66 gb 20-P
13-07-1994	Guilherme Rodrigues Filho	014	Sh. 202-km 72-lt 97-gb 28
13-07-1994	João dos Reis Ferreira	015	Sh. 62 lt 11 gb 51
01-08-1994	José Ruteiro	016	Sh. 81 km 4 gb 20 lt 14
03-08-1994	Josias Antônio Siqueira	017	Sh. 81 km 40 gb 20 lt 22
09-08-1994	Antônio Becarelo	018	Sh. 81 km 31 lt 03
22-08-1994	Benny Domhaski Becarelo	019	Sh. 81 km 32-lt 03
31-08-1994	Zildo Fernandes Sobrinho	020	Sh. 81-km 24-lt 20
15-08-1994	Edson Rogério Souza Beyron	021	Sh. 81-km 20-lt 22 gb 20C
05-09-1994	José Aparecido Vieira	022	Sh. 81-km 62 lt 11 gb 51
08-09-1994	Marcos Antônio Buesler	023	Sh. 81-km 20 gb 20C lt 23
14-10-1994	José Marino dos Santos	024	Sh. 81-km 4 gb 17 lt 10-A
14-10-1994	Celso Antunes de Souza	025	Sh. 68 km 14
15-10-1994	Eli Luiz Ferreira	026	Sh. 80 km 4 gb 17 lt 10
16-10-1994	José Carlos Boima	027	Sh. 81 km 24 lt 20 gb 20
19-10-1994	Ademilson Frigini	028	Sh. 81 km 20 gb 20C lt 13
15-10-1994	Valdinei Gonçalves de Oliveira	029	Sh. 81 km 20 lt 13 gb C
13-02-1995	Benedito Lemes de Moura	030	Sh. Projeto Chupa
03-02-1995	Wanderley de Almeida Farias	031	Sh. 81-km 5 lt 38 Gb 20 M
13-03-1995	Daniel Ferreira Maciel	032	Sh. 37 km 28-Gb 125 lt 15

Data	Nome	nº Matrícula	Endereço
13-03-1995	Valdeley Loris Andrade	033	Sh.81-km.44-lt.29
17-03-1995	Leiz Carlos Pereira	034	Sh.80 km.06 gb.14
27-03-1995	Leiz Claudio dos Santos Lantier	035	Sh.81-km.36 lt.01
19-04-1995	Alfredo Klipper	036	Sh.60/81
18-05-1995	Otavio Leone Pereira	037	Sh.81 km.64
14-06-1995	Eulogio Joao Batista de Oliveira	038	Sh.81 km.20 lt.25
20-06-1995	Gabriel Soares de Souza	039	Sh.81 km.14 lt.11 Gb.16A
21-06-1995	Joazeiro Corralho da Silva	040	Sh.81 km.40 lt.37 gb.201
13-07-1995	José Rios Pereira	041	Sh.81 km.40 lt.38 gb.20
24-01-1997	Mamele Antônio Mobre	042	Sh.81 km.04 lt.02 gb.20
22-09-1997	Antônio Francisco de Paula	043	Sh.81 km.24 lt.44 gb.20
28-09-1998	Cloualetino Bêlo	044	Sh.200 km.12
15-09-1998	Valdivino Ferreira Prates	045	Sh.80 Gb.14 lt.01
18-09-1998	João Luiz de Souza Bryson	046	Sh.20/81 lt.22 Gb. c.
27-11-1998	José Patrício de Macedo	047	Sh.81-km.52 lt.15
14-01-1999	Joazeiro Pereira Corralho	048	Sh.81-km.41. lt.05 gbs
23-01-1999	Deine Ronaldo Kuzma	049	Sh.T4- lt.23- gb.06.
23-01-1999	Armasden Mendes Batista	050	Sh. A-3. lt.31. gb.02
23-01-1999	José Maria Soares da Costa	051	Sh. TN-18 lt.341 gb.01
27-01-1999	Ismael Renato de Souza	052	Sh.T4- lt.27- gb.06
23-01-1999	José Henrique de Oliveira	053	Sh. TN-18- lt.109 gb.01
23-01-1999	José Felício da Silva	054	Sh. A-3 lt.27 gb.03
23-01-1999	Pedro Henrique Silva Neto	055	Sh. TN-8- lt.109. gb.05
30-01-1999	Juvenal Ribeiro de Andrade	056	Sh.68/81-km.09- lt.60
30-01-1999	Ivanildo Lopes da Rocha	057	Sh.68-km.09- lt.65 gb.20
30-01-1999	Rogério Silva Santos	058	Sh.68- lt.62- Gb.20P
30-01-1999	Valdeci Alves	059	Sh.69- lt.63- gb.20L
30-01-1999	Ivanildo Soares da Rocha	060	Sh.68- lt.65- Gb.20L.
30-01-1999	Elio Luiz Farias	061	Sh.68- lt.70- Gb.20P
30-01-1999	Pedro Francisco da Silva	062	Sh.68- lt.67 Gb.20L
30-01-1999	Adelino Salapicula	063	Sh.69- km.11- lt.75 gb.20L
27-02-1999	Eurides da Silva	064	Sh.200. lt.34 gb.26- km.30

Data	Nome	Nº Matrícula	Endereço
27-02-1999	Aparecido Moraes Bento	065	R. 81 - Km. 35 - qd 02 Lt 10
05-04-1999	Sebastião Sávio Neto	066	R. 81 Km. 41 Ass. Palmeres
05-04-1999	Armando de Jesus	067	R. 81 km. 20 Lt. 15
05-04-1999	José Rupertino	068	R. 202
05-04-1999	Pleasantino Vilma Oliveira	069	R. 199



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO		CGC VÁLIDO ATÉ 30/06/1999		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.788.020/0001-99	
NATUREZA JURÍDICA 302-6 ASSOCIAÇÃO		CGC		ATIVIDADE PRINCIPAL 9199-9	
ORGAO DA RF 0200101 - JI-PARANA		CGC		CPF DO RESPONSÁVEL 115.739.452-34	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ALTERNATIVOS		CGC			
NOME DE FANTASIA A P A		CGC			
LOGRADOURO LUA DOS SERINGUEIROS		NÚMERO 763	COMPLEMENTO		
CEP 78350-000	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE		UF RO	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA : OUTRAS ATIV. ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
19/06/99
Proc. 330/99
Folha 021
[Assinatura]
Controle



Ao Exm^o. Sr. Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 24.06.99

Jue
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

ao Diretor Legislativo/CMOPO;
Segue o presente processo, para
levar a conhecimento dos nobres
parus em Plenário.
Em, 21/07/99

Valdineia
Valdineia Ventura do Nascimento
Asses. Gabinete do Presidente
Port. 084/GP/CMOPO/RO/99

Mo Plenário;

Segue o presente processo
para conhecimento dos Nobres
Vereadores.

Em, 28-07-99

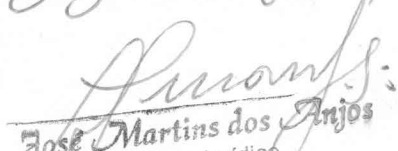
Rubens José Vittorazi
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/9

Do Assessor Jurídico;
Segue o presente Processo para
Análise e Parecer Técnico Jurídico.

Em, 03-08-99


Rubens José Detlorani
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99

A Comissão Legislativa
Envio projeto de lei para ser
encaminhado às Comissões de:
Justiça e Redação e Orga-
nismos e Finanças.
Em, 03-08-99.


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 251/99

DE 24 DE JULHO DE 1999.

*“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES ALTERNATIVOS DA REGIÃO
DE OURO PRETO DO OESTE – RO. – APA,
COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.*

PARECER TÉCNICO – JURÍDICO Nº 096/99.

O Projeto de Lei ora em apresentado a nosso sentir é Inconstitucional, uma vez que nos Estatuto da Associação não consta que a mesma seja sem fins lucrativos, assim sendo não pode ser reconhecida como de utilidade Pública pelo município.

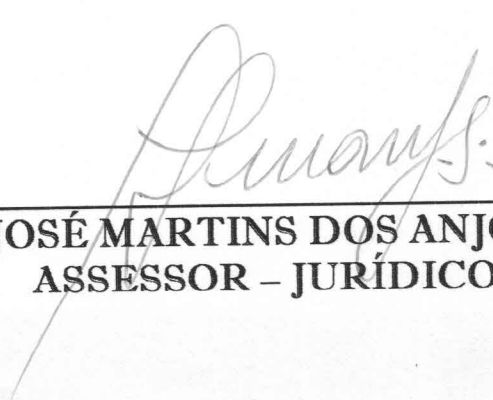
Assim sendo somos de parecer pelo arquivamento do Projeto.

Deve o mesmo ser apreciado pela Comissão de Justiça e Redação e

Orçamento e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 03 de Agosto de 1999.



JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR – JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Divisão Legislativa

Comissão Permanente de Justiça

8 Rodaça

Para Parecer dentro do prazo Regimental,
em 04 de 08 de 1999

Rubens José Vittorazi
Diretor(a) Legislativo(a)

Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPQ/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

O Vereador Antônio de Souza Pena Filho

Presidente da Comissão Permanente de

Justiça e Rodaça

No uso das atribuições que lhe confere o

Art. 44 do Regimento Inte no.

Resolve Designar o Vereador

Banbasa

Membro desta Comissão para atuar como Relator do Presente

nº 030 Protocolo do P.O. nº 058 / 1999

Sala das Comissões, Em 04 de Agosto

1999

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Antônio de Souza Pena Filho

Vereador **PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Antônio de Souza Pena Filho

Vereador **PSDB**